

DECRETO Nº 03604/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.425, de 07 de dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 569.874,76 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.1.021 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/SAUDE-REC.TRANSF.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	125		248	90.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA SAUDE-RT.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	146		248	123.229,11
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	148		248	40.000,00
02.05.10.305.1004.1.047 - AQ.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/EPIDEMIOLOGIA-REC.TRANS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169		250	43.645,65
02.07.02.16.482.1601.1.072 - CONST.INFRA-ESTRUTURA P/LOTEAMENTO POPULAR				
449051 - Obras e Instalacoes	275		200	132.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	285		200	141.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>569.874,76</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	569.874,76
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>569.874,76</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de junho de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal